



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(DFD)**

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	semesp@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFLÁVEIS PERSONALIZADOS , COMPREENDENDO TENDA INFLÁVEL 4X4 COM MOTOR INCLUSO, BALÃO INFLÁVEL MODELO ROOF TOP COM APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA, EQUIPADO COM MOTOR E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTAL INFLÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 6X4 METROS COM MOTOR INCLUSO, E WIND BANNERS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DE ALTURA, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E PADRONIZAÇÃO VISUAL DOS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
Quantidade:	Conforme Termo de Referência
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa	
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES PROMOVE, AO LONGO DO CALENDÁRIO ANUAL, DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS DE ÂMBITO MUNICIPAL E REGIONAL, OS QUAIS DEMANDAM ESTRUTURA ADEQUADA, ORGANIZAÇÃO ESPACIAL EFICIENTE E PADRONIZAÇÃO VISUAL COMPATÍVEL COM O PORTE E A RELEVÂNCIA DAS COMPETIÇÕES REALIZADAS.</p> <p>ATUALMENTE, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFLÁVEIS PERSONALIZADOS, TENDA INFLÁVEL 4X4 COM</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

MOTOR INCLUSO, BALÃO INFLÁVEL MODELO ROOF TOP DE APROXIMADAMENTE 3 METROS COM ILUMINAÇÃO INTERNA, PORTAL INFLÁVEL 6X4 COM MOTOR INCLUSO E WIND BANNER DE APROXIMADAMENTE 3 METROS, A FIM DE ESTRUTURAR E QUALIFICAR VISUALMENTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.

A UTILIZAÇÃO DESSES MATERIAIS PERMITIRÁ:

- MELHOR ORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE LARGADA, CHEGADA, RECEPÇÃO, PREMIAÇÃO E ESPAÇOS INSTITUCIONAIS;
- PADRONIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE VISUAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DO MUNICÍPIO;
- MAIOR VISIBILIDADE INSTITUCIONAL DAS AÇÕES PÚBLICAS DESENVOLVIDAS;
- VALORIZAÇÃO DE ATLETAS, EQUIPES E PÚBLICO PARTICIPANTE;
- ELEVAÇÃO DO PADRÃO ESTRUTURAL E PROFISSIONAL DOS EVENTOS ESPORTIVOS.

RESSALTA-SE QUE OS REFERIDOS MATERIAIS CONSTITUEM INVESTIMENTO EM ESTRUTURA PERMANENTE, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO CONTÍNUA EM MÚLTIPLOS EVENTOS AO LONGO DOS EXERCÍCIOS, PROMOVENDO ECONOMICIDADE, OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS E REDUÇÃO DE CUSTOS COM LOCAÇÕES RECORRENTES.

DESSA FORMA, A PRESENTE DEMANDA MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR MELHORES CONDIÇÕES DE ORGANIZAÇÃO, VISIBILIDADE E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DO ESPORTE LOCAL E PARA A CONSOLIDAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA GESTÃO PÚBLICA ESPORTIVA.

CONSIDERANDO A NATUREZA CONTÍNUA E TRANSVERSAL DA DEMANDA, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS INFLÁVEIS PERSONALIZADOS POR OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, OPTA-SE PELA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO À PADRONIZAÇÃO VISUAL, AO GANHO DE ESCALA E À PROMOÇÃO DA ECONOMICIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 13.785,66

5. Indicação da dotação orçamentária

159 – Fonte: 1.500.99

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 20/04/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
ou
() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(X) Alta () Média () Baixa

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2026.

Elói Mendes/MG, aos 03 dias do mês de Março do ano de 2026.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO

Secretário Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

1. Descrição da necessidade da contratação

A aquisição de materiais infláveis personalizados justifica-se pela necessidade de estruturar adequadamente os eventos esportivos promovidos pelo Município, garantindo melhor organização dos espaços, padronização visual e fortalecimento da identidade institucional da Secretaria Municipal de Esportes.

O calendário esportivo municipal contempla competições, projetos, ações comunitárias e eventos de caráter municipal e regional, que demandam infraestrutura mínima para delimitação de áreas de largada e chegada, ambientação de espaços institucionais, recepção de atletas e organização estrutural das atividades. A inexistência de materiais próprios compromete a padronização visual e a qualidade estrutural dos eventos, além de gerar custos recorrentes com locações.

A aquisição de tenda inflável 4x4 com motor incluso, balão inflável modelo Roof Top de aproximadamente 3 metros com iluminação, portal inflável 6x4 com motor incluso e wind banners de aproximadamente 3 metros permitirá elevar o padrão organizacional das competições e ações esportivas, proporcionando maior visibilidade institucional, valorização dos atletas e melhor experiência ao público participante.

Os referidos materiais constituem bens permanentes, aptos à utilização contínua em múltiplos eventos ao longo dos exercícios, promovendo economicidade, eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao reduzir a necessidade de contratações repetidas de estrutura provisória.

Dessa forma, a contratação proposta revela-se necessária e adequada para assegurar melhores condições de realização dos eventos esportivos municipais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, ampliação da visibilidade das ações governamentais e consolidação da imagem institucional da gestão esportiva.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

Conforme legislação específica.

3. Requisitos da contratação

3.1 A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência comprovada no fornecimento e confecção de materiais infláveis personalizados destinados a eventos promocionais ou esportivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

3.2. Os materiais deverão ser confeccionados em **Nylon Resinado 210 de alta resistência, resistente à água e apropriado para uso externo**, devendo apresentar qualidade compatível com utilização em eventos esportivos realizados ao ar livre.

3.3. As estruturas infláveis (tenda, balão e portal) **deverão possuir sistema de ar contínuo ou selado**, conforme especificação do fabricante, **acompanhadas de motor insuflador 220V compatível com cada estrutura**.

3.4. Todos os itens deverão ser **personalizados em impressão digital de alta resolução, conforme layout, logomarcas, cores institucionais e demais elementos gráficos fornecidos pela contratante, sendo obrigatória a aprovação prévia da arte antes do início da produção**.

3.5. Cada estrutura inflável deverá ser entregue com os **respectivos acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento e instalação**, incluindo motor insuflador, cordas para fixação, kit de reparo e bolsa para transporte e armazenamento.

3.6. O wind banner deverá possuir haste flexível em fibra de vidro ou alumínio, base fixa para piso rígido, estaca para fixação em solo e bolsa para transporte, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização.

3.7. Os **materiais deverão ser novos**, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento e conservação, livres de defeitos de fabricação, falhas de impressão ou inconformidades com as especificações técnicas.

3.8. A entrega deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, após a aprovação formal das artes, observando-se as especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

3.9. Em caso de entrega em desacordo com as especificações, defeitos de fabricação ou falhas na personalização, a **contratada deverá proceder à substituição ou correção dos materiais no prazo a ser estipulado pela Administração**, sem ônus adicional para o Município.

4. Estimativas das quantidades e estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TENDA INFLÁVEL PERSONALIZADA 4x4 – MOTOR INCLUSO Tenda inflável personalizada medindo aproximadamente 4,00m x 4,00m, confeccionada em Nylon Resinado 210 de alta resistência, resistente à água e adequada para uso externo.	2	RS 2.796,66	RS 5.593,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

	<p>Estrutura totalmente inflável, com sistema de ar contínuo ou selado (conforme especificação do fabricante), acompanhada de motor insuflador compatível com a estrutura.</p> <p>Personalização em impressão digital de alta resolução, conforme layout fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes e demais artes encaminhadas pela contratante.</p> <p>Deverá acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor insuflador 220V compatível• Kit de reparo• Bolsa para transporte e armazenamento• Cordas para fixação <p>Produto resistente e apropriado para utilização em eventos esportivos ao ar livre.</p>			
2	<p>BALÃO INFLÁVEL ROOF TOP PERSONALIZADO 3M – COM MOTOR E ILUMINAÇÃO</p> <p>Balão inflável modelo Roof Top, medindo aproximadamente 3 (três) metros de altura, confeccionado em Nylon Resinado 210 de alta resistência, resistente à água e indicado para uso externo.</p> <p>Estrutura totalmente inflável, com sistema de ar contínuo ou selado (conforme especificação do fabricante), acompanhada de motor insuflador compatível com a estrutura.</p> <p>Personalização em impressão digital de alta resolução, conforme layout fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes e demais artes encaminhadas pela contratante.</p> <p>Deverá acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor insuflador 220V compatível• Sistema de iluminação interna• Kit de reparo• Bolsa para transporte e armazenamento• Cordas para fixação <p>Produto resistente e adequado para ações promocionais e eventos esportivos ao ar livre.</p>	2	RS 1.896,66	RS 3.793,33
3	<p>PORTAL INFLÁVEL 6x4 – MOTOR INCLUSO</p> <p>Portal inflável personalizado medindo aproximadamente 6,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, confeccionado em Nylon Resinado</p>	2	RS 2.047,16	RS 4.094,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

	<p>210 de alta resistência, resistente à água e apropriado para uso externo.</p> <p>Estrutura totalmente inflável, com sistema de ar contínuo ou selado (conforme especificação do fabricante), acompanhada de motor insuflador compatível com a estrutura.</p> <p>Personalização em impressão digital de alta resolução, conforme layout fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes e demais artes encaminhadas pela contratante.</p> <p>Deverá acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor insuflador 220V compatível• Kit de reparo• Bolsa para transporte e armazenamento• Cordas para fixação <p>Produto resistente e indicado para utilização em largadas, chegadas e demarcação de áreas em eventos esportivos.</p>			
4	<p>WIND BANNER 3 METROS – PERSONALIZADO</p> <p>Wind banner personalizado medindo aproximadamente 3,00 metros de altura, confeccionado em tecido poliéster ou material similar de alta resistência, com impressão digital de alta resolução, em face simples ou dupla (conforme definição da contratante).</p> <p>Estrutura composta por:</p> <ul style="list-style-type: none">• Haste flexível em fibra de vidro ou alumínio• Base fixa para piso rígido• Estaca para fixação em solo• Bolsa para transporte <p>Arte personalizada conforme layout fornecido pela contratante.</p>	2	R\$ 152,33	R\$ 304,66
VALOR GLOBAL				R\$ 13.785,66

OBSERVAÇÃO: Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, situada na **Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni, Elói Mendes-MG.**

5. Levantamento de mercado

Para a estimativa do valor referencial da presente contratação, foi **realizado levantamento de mercado com foco no fornecimento de materiais infláveis**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
personalizados destinados a eventos esportivos e promocionais, em conformidade com as disposições da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, que estabelece os procedimentos administrativos para a pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública.

Foram considerados, como parâmetros para a composição do valor estimado:

- **Cotação direta** com fornecedores especializados na fabricação e comercialização de estruturas infláveis personalizadas, incluindo tenda inflável 4x4, balão inflável modelo Roof Top 3 metros com iluminação, portal inflável 6x4 e wind banner 3 metros;

O levantamento realizado permitiu identificar valores praticados no mercado atual compatíveis com as especificações técnicas exigidas, considerando material de alta resistência, personalização em impressão digital de alta resolução, fornecimento de motores insufladores, acessórios obrigatórios e demais características necessárias ao pleno atendimento da demanda.

Ressalta-se que o objeto se trata de aquisição de bens comuns, com especificações usuais de mercado e ampla oferta de fornecedores, **possibilitando a realização de procedimento licitatório competitivo, assegurando a economicidade, a isonomia e a adequada aplicação dos recursos públicos.**

6. Descrição da solução como um todo

A contratação será realizada **por meio de procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação, observado o atendimento aos princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e interesse público.

A adoção dessa solução possibilita a adequada estruturação dos eventos esportivos e institucionais promovidos pelo Município, assegurando padronização visual, melhor organização dos espaços e delimitação de áreas estratégicas, tais como largada, chegada, recepção, áreas técnicas e de premiação, além do fortalecimento da identidade institucional da Secretaria de Esportes e da Administração Municipal.

Trata-se de aquisição de **bens comuns**, com especificações técnicas usuais de mercado e ampla disponibilidade de fornecedores, o que permite a contratação direta de forma objetiva e transparente, sem prejuízo à competitividade, à seleção da proposta mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

vantajosa e à adequada aplicação dos recursos públicos.

A solução proposta apresenta-se como **tecnicamente adequada, administrativamente viável e economicamente eficiente**, uma vez que os materiais adquiridos constituirão estrutura permanente de uso institucional, passível de reutilização em múltiplos eventos ao longo dos exercícios, reduzindo despesas futuras com locações, promovendo maior autonomia operacional e padronização visual das ações públicas.

Dessa forma, a aquisição dos materiais infláveis personalizados, por meio de dispensa de licitação nos termos da legislação vigente, revela-se medida adequada e necessária para qualificar os eventos municipais, ampliar a visibilidade das ações governamentais e fortalecer as políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Município.

7. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que o objeto da presente contratação consiste na **aquisição de materiais infláveis personalizados**, compreendendo tenda inflável 4x4, balão inflável modelo *Roof Top* de aproximadamente 3 metros com iluminação interna, portal inflável 6x4 e *wind banner* de aproximadamente 3 metros, destinados à padronização visual e estrutural dos eventos institucionais e esportivos promovidos ou apoiados pelo Município, entende-se que a adjudicação deverá ocorrer **em lote único**.

A contratação em lote único justifica-se pela necessidade de **padronização estética, uniformidade dos materiais, identidade visual integrada e compatibilidade técnica entre os itens**, de modo a assegurar que todos os equipamentos apresentem o mesmo padrão de acabamento, cores, qualidade de impressão, resistência dos materiais e características estruturais, elementos essenciais para a harmonia visual e a adequada apresentação institucional da Administração Pública.

O eventual parcelamento do objeto por itens poderia resultar na contratação de fornecedores distintos, ocasionando divergências de tonalidade, acabamento, padrão de impressão e qualidade dos materiais, comprometendo a identidade visual institucional, a coerência estética dos eventos e a eficiência da comunicação visual do Município.

Adicionalmente, a contratação em lote único favorece a **logística de produção, fornecimento, entrega, instalação, assistência técnica e garantia**, ao concentrar a responsabilidade contratual em um único fornecedor, o que contribui para maior controle administrativo, simplificação da gestão contratual e eficiência na execução da contratação.

A aquisição será realizada **por meio de procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por meio de dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

valor estimado da contratação, observados os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e interesse público.

Nesse contexto, a adoção do **lote único**, aliada à forma de contratação escolhida, mostra-se **tecnicamente adequada, administrativamente viável e economicamente eficiente**, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos, a padronização dos materiais adquiridos e a valorização da identidade visual institucional do Município.

8. Demonstrativo dos resultados pretendidos

A presente contratação tem por objetivo a **aquisição de materiais infláveis personalizados**, por meio de **procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação, destinados à estruturação, padronização e qualificação dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, bem como à eventual utilização por outras Secretarias Municipais, conforme a necessidade e a conveniência administrativa.

Espera-se, com a aquisição dos referidos materiais, elevar o padrão organizacional, estrutural e visual dos eventos esportivos e institucionais realizados ou apoiados pelo Município, assegurando melhor ambientação dos espaços, delimitação adequada das áreas operacionais, identificação institucional e fortalecimento da imagem da Administração Pública perante atletas, equipes, servidores e a comunidade em geral, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, eficácia e interesse público.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- a **padronização da identidade visual** dos eventos esportivos e institucionais promovidos pelo Município;
- a **melhoria da organização estrutural** das áreas de largada, chegada, recepção, áreas técnicas e de premiação;
- a **valorização dos atletas, equipes, participantes e do público**, por meio de ambientação mais profissional, organizada e segura;
- a **ampliação da visibilidade institucional** das ações esportivas e governamentais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura e demais Secretarias envolvidas;
- a **racionalização dos gastos públicos**, com redução de despesas futuras decorrentes da locação recorrente de estruturas provisórias, promovendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
economicidade a médio e longo prazo.

Como resultado final, pretende-se **fortalecer o calendário esportivo e institucional do Município**, conferir maior profissionalismo às competições, projetos e ações governamentais, ampliar o reconhecimento regional da Administração Pública na realização de eventos e **consolidar as políticas públicas de esporte e gestão institucional**, por meio do investimento em estrutura permanente, durável e de uso compartilhado, devidamente gerida pela Administração Municipal.

9. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Após a conclusão do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), será elaborado o respectivo **Termo de Referência**, contendo a descrição detalhada do objeto, as especificações técnicas dos materiais infláveis personalizados, os quantitativos estimados, os prazos de entrega, as condições de recebimento, os critérios de aceitação, as exigências de garantia, bem como as obrigações da futura contratada e da Administração, além das regras de fiscalização e pagamento.

O Termo de Referência será submetido à **análise e aprovação da autoridade competente**, bem como à apreciação do **setor jurídico e do controle interno**, em observância às disposições da **Lei nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis.

Após a aprovação da fase interna, será adotado o **procedimento de contratação previsto na legislação vigente, preferencialmente por meio de dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação, observando-se a devida justificativa, a pesquisa de preços, a comprovação da vantajosidade, a formalização do processo administrativo e o atendimento aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para a plena execução do objeto deste **Estudo Técnico Preliminar**, referente à **aquisição de materiais infláveis personalizados** destinados à estruturação dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, não se verifica a necessidade de **contratações correlatas ou interdependentes** de caráter obrigatório.

A solução proposta é autossuficiente, consistindo no fornecimento de bens permanentes, acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, tais como motores insufladores, sistemas de fixação, kit de reparo e bolsas para transporte, não dependendo de contratos complementares para sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

utilização.

Ressalvam-se apenas providências administrativas de responsabilidade da própria Administração Municipal, tais como disponibilização das artes e logomarcas para personalização, definição dos locais de instalação e eventual apoio logístico para montagem durante os eventos, as quais não configuram contratação adicional.

Dessa forma, conclui-se que a presente aquisição atende integralmente à necessidade identificada, não estando condicionada à celebração de outros contratos administrativos para sua viabilidade, funcionalidade ou efetividade.

11. Análise de riscos

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Atraso na entrega dos materiais	Média	Estabelecer prazo de entrega claro no Termo de Referência; prever penalidades por atraso; acompanhar o cronograma de produção junto à contratada.
Entrega em desacordo com as especificações técnicas	Média	Descrever detalhadamente as especificações no Termo de Referência; exigir aprovação prévia da arte; realizar conferência no ato do recebimento.
Falhas na personalização (cores, logomarcas ou layout divergente)	Média	Exigir envio de arte digital para aprovação formal antes da produção; validar cores e proporções institucionais; registrar aprovação por escrito.
Defeitos de fabricação ou baixa qualidade do material	Baixa	Exigir garantia mínima; prever substituição em caso de defeito; realizar inspeção no recebimento definitivo.
Incompatibilidade elétrica do motor insuflador	Baixa	Especificar claramente voltagem 220V no Termo de Referência; conferir equipamento no ato da entrega.
Danos durante transporte	Baixa	Exigir entrega com embalagem adequada; realizar conferência imediata no recebimento; prever responsabilidade da contratada até o aceite definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Instabilidade ou dificuldade de fixação em eventos externos	Baixa	Exigir fornecimento de cordas, estacas e acessórios adequados; orientar equipe quanto à correta instalação.
---	-------	---

12. Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a **aquisição de materiais infláveis personalizados**, a ser realizada **por meio de procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação, constitui solução **tecnicamente adequada, administrativamente viável e economicamente compatível** com as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura.

A análise realizada evidencia que os materiais infláveis personalizados — tais como **pórticos, tendas, arcos infláveis, balões promocionais e demais estruturas institucionais** — configuram-se como instrumentos estratégicos para a **padronização visual, identificação institucional, organização dos espaços esportivos e governamentais**, bem como para o **fortalecimento da imagem da Administração Pública** nos eventos, projetos e ações desenvolvidos ao longo do calendário esportivo e institucional do Município.

A solução proposta atende de forma eficiente e flexível às necessidades de **estruturação, qualificação e valorização dos eventos esportivos e institucionais**, assegurando melhor ambientação dos espaços, apoio logístico adequado, profissionalização da comunicação visual e fortalecimento da identidade institucional, contribuindo para a divulgação das ações públicas e para a consolidação das políticas públicas de esporte, lazer e gestão institucional.

Diante do exposto, **declara-se a viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação pretendida**, considerando que a aquisição dos materiais infláveis personalizados, nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, atende aos princípios da **legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e interesse público**, representa investimento compatível com as demandas institucionais do Município e contribui para a racionalização dos gastos públicos, por meio da substituição de despesas recorrentes com locações por estruturas permanentes de uso institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Elói Mendes/MG, aos 03 dias do mês de Março do ano de 2026.

LILIAN SILVA BUENO

Monitor de Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. Objeto

Aquisição de materiais infláveis personalizados, compreendendo tenda inflável 4x4 com motor incluso, balão inflável modelo Roof Top com aproximadamente 3 metros de altura, equipado com motor e sistema de iluminação interna, portal inflável medindo aproximadamente 6x4 metros com motor incluso, e wind banners de aproximadamente 3 metros de altura, destinados à estruturação e padronização visual dos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>TENDA INFLÁVEL PERSONALIZADA 4x4 – MOTOR INCLUSO</p> <p>Tenda inflável personalizada medindo aproximadamente 4,00m x 4,00m, confeccionada em Nylon Resinado 210 de alta resistência, resistente à água e adequada para uso externo.</p> <p>Estrutura totalmente inflável, com sistema de ar contínuo ou selado (conforme especificação do fabricante), acompanhada de motor insuflador compatível com a estrutura.</p> <p>Personalização em impressão digital de alta resolução, conforme layout fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes e demais artes encaminhadas pela contratante.</p> <p>Deverá acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor insuflador 220V compatível• Kit de reparo• Bolsa para transporte e armazenamento• Cordas para fixação <p>Produto resistente e apropriado para utilização em eventos esportivos ao ar livre.</p>	2	R\$ 2.796,66	R\$ 5.593,33
2	<p>BALÃO INFLÁVEL ROOF TOP PERSONALIZADO 3M – COM MOTOR E ILUMINAÇÃO</p> <p>Balão inflável modelo Roof Top, medindo aproximadamente 3 (três) metros de altura, confeccionado em Nylon Resinado 210 de alta resistência, resistente à água e indicado para uso externo.</p> <p>Estrutura totalmente inflável, com sistema de ar contínuo ou selado (conforme especificação do fabricante), acompanhada de motor insuflador compatível com a estrutura.</p>	2	R\$ 1.896,66	R\$ 3.793,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

	<p>Personalização em impressão digital de alta resolução, conforme layout fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes e demais artes encaminhadas pela contratante.</p> <p>Deverá acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor insuflador 220V compatível• Sistema de iluminação interna• Kit de reparo• Bolsa para transporte e armazenamento• Cordas para fixação <p>Produto resistente e adequado para ações promocionais e eventos esportivos ao ar livre.</p>			
3	<p>PORTAL INFLÁVEL 6x4 – MOTOR INCLUSO</p> <p>Portal inflável personalizado medindo aproximadamente 6,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, confeccionado em Nylon Resinado 210 de alta resistência, resistente à água e apropriado para uso externo.</p> <p>Estrutura totalmente inflável, com sistema de ar contínuo ou selado (conforme especificação do fabricante), acompanhada de motor insuflador compatível com a estrutura.</p> <p>Personalização em impressão digital de alta resolução, conforme layout fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes e demais artes encaminhadas pela contratante.</p> <p>Deverá acompanhar:</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor insuflador 220V compatível• Kit de reparo• Bolsa para transporte e armazenamento• Cordas para fixação <p>Produto resistente e indicado para utilização em largadas, chegadas e demarcação de áreas em eventos esportivos.</p>	2	RS 2.047,16	RS 4.094,33
4	<p>WIND BANNER 3 METROS – PERSONALIZADO</p> <p>Wind banner personalizado medindo aproximadamente 3,00 metros de altura, confeccionado em tecido poliéster ou material similar de alta resistência, com impressão digital de alta resolução, em face simples ou dupla (conforme definição da contratante).</p> <p>Estrutura composta por:</p> <ul style="list-style-type: none">• Haste flexível em fibra de vidro ou alumínio• Base fixa para piso rígido• Estaca para fixação em solo• Bolsa para transporte	2	RS 152,33	RS 304,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Arte personalizada conforme layout fornecido pela contratante.			
VALOR GLOBAL			RS 13.785,66

OBSERVAÇÃO: Os materiais deverão ser entregues na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, situada na **Rua Pe. Armando Varechi, 50 – Pe. Ludovico Pavoni, Elói Mendes-MG.**

2. Vigência

- 2.1. A duração da vigência será de um ano, conforme data do contrato.
2.2. Há possibilidade de prorrogação? (X) Não () Sim.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de **aquisição de materiais infláveis personalizados**, destinados à **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, visando à **estruturação, padronização e valorização dos eventos esportivos e institucionais** promovidos ou apoiados pelo Município de Elói Mendes, a ser realizada **por meio de procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação.

A realização de eventos esportivos, projetos, campanhas e ações institucionais demanda estrutura adequada para **identificação visual, organização dos espaços, orientação do público e fortalecimento da imagem institucional** da Secretaria. Nesse contexto, os materiais infláveis personalizados — tais como **pórticos, arcos de largada e chegada, tendas infláveis e demais estruturas promocionais** — constituem elementos estratégicos para assegurar **visibilidade, profissionalismo, ambientação adequada e sinalização eficiente** dos eventos realizados pelo Município.

A padronização visual dos eventos esportivos e institucionais contribui significativamente para o **fortalecimento da identidade institucional do Município**, amplia a divulgação das políticas públicas de esporte, lazer e turismo e proporciona **melhor experiência aos atletas, participantes, servidores e ao público em geral**. Ademais, os materiais infláveis facilitam a **delimitação de áreas técnicas**, a organização logística e a identificação de pontos estratégicos durante as competições e atividades desenvolvidas ao longo do calendário anual.

Ressalta-se que a inexistência dessas estruturas compromete a **padronização visual dos eventos**, reduz a **visibilidade institucional da Administração Pública** e dificulta a adequada organização das ações esportivas e institucionais, muitas vezes exigindo a contratação recorrente de locações temporárias, com impacto negativo na economicidade e no planejamento administrativo.

Diante disso, a aquisição de materiais infláveis personalizados configura-se como medida **necessária, planejada e alinhada ao interesse público**, permitindo a constituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

de **estrutura permanente de uso institucional**, com possibilidade de reutilização em múltiplos eventos, reduzindo custos futuros e ampliando a eficiência administrativa.

A contratação encontra respaldo no **artigo 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece como competência comum dos entes federativos a promoção de programas de lazer e práticas esportivas, bem como na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no **art. 75, inciso II**, e nos princípios que regem as contratações públicas, tais como **legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e interesse público**.

Dessa forma, a aquisição dos materiais infláveis personalizados, nos termos da legislação vigente e com fundamento no **art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021**, mostra-se **necessária, adequada e estratégica** para assegurar melhores condições estruturais aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura, contribuindo para a valorização institucional, a qualificação das ações governamentais e o fortalecimento das políticas públicas no âmbito do Município.

4. Descrição da solução como um todo

Conforme exposto no presente **Termo de Referência**, verifica-se que a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura consiste na aquisição de materiais infláveis personalizados, destinados à estruturação e padronização dos eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Município.

A **solução contempla o fornecimento de estruturas infláveis personalizadas com identidade visual institucional, incluindo pórticos, arcos, tendas e demais equipamentos similares, acompanhados de motor insuflador, sistema de fixação e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento**, observadas as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A adoção dessa solução justifica-se pela **necessidade de garantir maior visibilidade institucional, organização logística dos eventos, delimitação de espaços, identificação de largadas e chegadas, bem como padronização visual das ações esportivas desenvolvidas ao longo do calendário anual**. Os materiais infláveis proporcionam praticidade na montagem, mobilidade, reaproveitamento em múltiplos eventos e melhor ambientação dos espaços esportivos.

Além disso, a utilização de estruturas próprias reduz a dependência de locações frequentes, promove economicidade a médio e longo prazo e assegura maior autonomia administrativa na realização das atividades esportivas.

A solução proposta atende aos princípios da **eficiência, do planejamento e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos** e contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura.

5. Requisitos da contratação

5.1. Especificações técnicas dos materiais

Os materiais infláveis personalizados deverão ser fornecidos por **empresa especializada**, com capacidade técnica comprovada na **fabricação de estruturas infláveis promocionais e institucionais**, assegurando **qualidade, resistência, durabilidade e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

segurança na utilização, para atendimento às demandas da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, bem como, quando aplicável, de outras Secretarias Municipais, conforme interesse da Administração.

Os itens deverão atender integralmente às **especificações técnicas descritas neste Termo de Referência**, contemplando, no mínimo: dimensões definidas, tipo de material (lona em PVC de alta resistência ou material equivalente), sistema de costura reforçada ou solda eletrônica, impressão digital de alta resolução, acabamento reforçado, pontos adequados de fixação, bem como o fornecimento de **motor insuflador compatível (220V)**, cabos, estacas, cordas e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.

Os materiais deverão apresentar **resistência adequada para uso em ambientes externos**, suportando exposição ao sol, vento moderado e manuseio frequente, considerando sua utilização recorrente em eventos esportivos e institucionais promovidos pelo Município.

5.2. Personalização, arte e aprovação prévia

A contratada deverá desenvolver a **arte gráfica** dos materiais infláveis conforme a **identidade visual fornecida pelo órgão contratante**, observando cores institucionais, logomarcas, proporções e demais elementos gráficos definidos pela Administração.

A produção dos materiais somente poderá ser iniciada após o **envio da arte digital para análise e aprovação formal do órgão solicitante**, garantindo total conformidade com as diretrizes institucionais.

Eventuais ajustes solicitados pela Administração deverão ser realizados **sem ônus adicional**, até a aprovação final da arte.

5.3. Entrega, montagem e funcionamento

A entrega dos materiais deverá ocorrer no **prazo estabelecido neste Termo de Referência**, mediante ordem de fornecimento, contrato ou instrumento equivalente, decorrente do procedimento de contratação realizado nos termos da legislação vigente.

Os materiais deverão ser devidamente embalados e acompanhados de **manual de instruções para montagem, utilização e armazenamento**, sendo entregues em **pleno funcionamento**. Caberá à contratada assegurar que os motores insufladores estejam compatíveis com a voltagem especificada e que os sistemas de fixação garantam **estabilidade e segurança durante o uso**.

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, para conferência das especificações técnicas e quantitativos;
- **Recebimento definitivo**, após verificação da conformidade da personalização, integridade estrutural e funcionamento adequado dos equipamentos.

5.4. Garantia, qualidade e substituições

A contratada deverá garantir a **qualidade dos materiais fornecidos**, assegurando **prazo mínimo de garantia contra defeitos de fabricação**, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

Em caso de inconformidades, defeitos estruturais, falhas na personalização ou mau funcionamento dos motores insufladores, a empresa deverá realizar a **substituição ou**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

correção no prazo fixado pela Administração, **sem ônus adicional**.

Os materiais deverão apresentar **padrão de acabamento compatível com uso institucional e eventos oficiais**, considerando a utilização recorrente ao longo dos exercícios financeiros.

5.5. Condições da empresa contratada

A empresa fornecedora deverá estar **regularmente constituída e habilitada** para a fabricação e comercialização de estruturas infláveis personalizadas, atendendo às **exigências legais e administrativas** aplicáveis às contratações públicas.

Poderá ser exigida a **comprovação de capacidade técnica**, por meio de atestados de fornecimento anterior compatíveis com o objeto da contratação, demonstrando experiência na produção de materiais infláveis personalizados de porte e complexidade semelhantes.

5.6. Eficiência administrativa e sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas que promovam **maior durabilidade, reutilização e padronização dos materiais**, permitindo sua utilização em múltiplos eventos ao longo dos exercícios financeiros, por diferentes órgãos da Administração Municipal.

Os materiais deverão possibilitar **fácil armazenamento e transporte**, contribuindo para a eficiência logística, a racionalização dos recursos públicos e a **redução de custos futuros com locações recorrentes**, em observância aos princípios da economicidade e da sustentabilidade administrativa.

6. Início e execução dos serviços (entrega do objeto)

6.1. O prazo para entrega dos **materiais infláveis personalizados** será de até **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento da **Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente**, emitido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG.

6.2. Na hipótese de impossibilidade de entrega no prazo estabelecido, a empresa contratada deverá **formalizar solicitação de prorrogação de prazo, devidamente justificada e apresentada antes do término do prazo inicialmente fixado**, a qual somente poderá ser concedida mediante análise e autorização expressa da Administração Pública, ressalvadas as situações de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovadas.

6.3. Os **materiais deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, devidamente embalados, acompanhados dos respectivos motores insufladores, acessórios de fixação e manuais de instrução para montagem, uso e armazenamento.

6.4. O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório**, para verificação da conformidade com as especificações técnicas, dimensões, personalização aprovada e funcionamento dos equipamentos;
- **Recebimento definitivo**, após conferência detalhada e teste de funcionamento, mediante atesto do servidor responsável pela fiscalização do contrato.

6.5. Constatadas irregularidades, **defeitos de fabricação, falhas na personalização** ou desconformidade com as especificações previstas, a contratada deverá **promover a substituição ou correção do material** no prazo estabelecido pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura
Administração, sem qualquer ônus adicional.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1. Diretrizes gerais da gestão contratual

A gestão do contrato decorrente da presente contratação, realizada por meio de **procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, deverá ser exercida em estrita conformidade com as disposições legais aplicáveis, com o presente Termo de Referência, com o instrumento contratual ou instrumento equivalente e com os princípios que regem a Administração Pública.

A Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura será a **unidade responsável pela gestão do contrato**, competindo-lhe o acompanhamento da execução do objeto, o controle do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e a adoção das providências necessárias para assegurar a regularidade, eficiência e economicidade da contratação.

A formalização da contratação ocorrerá por meio de **contrato administrativo ou instrumento equivalente**, conforme autorizado pela legislação vigente, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.1.1. Designação do gestor e do fiscal do contrato

A gestão do contrato ficará a cargo do **Sr. Márcio de Oliveira Braga**, matrícula nº **6542**, designado como **gestor do contrato**, competindo-lhe a coordenação geral da execução contratual.

A fiscalização do contrato ficará a cargo da **Sra. Lilian Silva Bueno**, matrícula nº **6534**, designada como **fiscal do contrato**, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo do fornecimento dos materiais infláveis personalizados.

7.1.2. Procedimentos de acompanhamento

Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato deverão observar as normas previstas na **regulamentação municipal aplicável**, adotando rotinas sistemáticas de acompanhamento da execução contratual, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos, conformidade técnica dos materiais fornecidos, qualidade, personalização aprovada e atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. Fiscalização do contrato

7.2.1. Atribuições da fiscalização

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) designado(s) pela Administração Municipal, nos termos do **art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021**, podendo, quando necessário, contar com apoio técnico especializado, observado o interesse público e a complexidade do objeto.

7.2.2. Registros da fiscalização

As atividades de fiscalização deverão ser formalizadas por meio de **registros escritos**, relatórios de acompanhamento, termos de verificação e demais documentos comprobatórios, contendo, no mínimo, data, local, descrição do fornecimento, verificação da conformidade com as especificações técnicas, responsáveis envolvidos e eventuais determinações corretivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

7.2.3. Comunicação de irregularidades

O fiscal do contrato deverá comunicar tempestivamente ao gestor do contrato e à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas na execução do objeto, especialmente aquelas que possam ensejar a aplicação de penalidades, glosas, substituições de materiais ou rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

7.2.4. Apoio técnico à fiscalização

Na hipótese de necessidade de apoio técnico à fiscalização do contrato, aplicar-se-ão as disposições previstas no **art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, conforme avaliação da Administração.

7.3. Gestão do contrato

7.3.1. Competência do gestor do contrato

A gestão do contrato será exercida por agente público devidamente designado, com atribuições para **acompanhar a execução contratual**, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e adotar as providências necessárias à adequada execução do objeto contratado.

7.3.2. Atribuições do gestor do contrato

Compete ao gestor do contrato:

7.3.2.1. Verificar a regularidade documental, fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, quando aplicável;

7.3.2.2. Acompanhar o cumprimento das condições contratuais e das especificações técnicas do objeto;

7.3.2.3. Analisar e deliberar sobre solicitações de alterações contratuais ou reequilíbrio econômico-financeiro, quando cabíveis, nos termos da legislação vigente;

7.3.2.4. Atestar a execução do objeto e promover o recebimento definitivo dos materiais fornecidos;

7.3.2.5. Adotar medidas cautelares e corretivas necessárias para assegurar a fiel execução do contrato;

7.3.2.6. Providenciar a publicação dos atos e informações contratuais no sítio eletrônico oficial do órgão e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, quando exigido.

7.3.3. Integração entre gestor e fiscal

O gestor do contrato poderá requisitar informações, relatórios e esclarecimentos ao fiscal sempre que necessário, com o objetivo de subsidiar decisões administrativas e garantir o adequado acompanhamento da execução contratual.

7.3.4. Designação dos agentes

O gestor e o fiscal do contrato serão, preferencialmente, **servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes ao quadro permanente da Administração Municipal**, designados pela autoridade competente, em conformidade com o **art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

7.3.5. Normas aplicáveis

Aplicam-se ao gestor e ao fiscal do contrato as disposições previstas na **regulamentação municipal vigente**, especialmente aquelas relacionadas à gestão e fiscalização de contratos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

7.3.6. Acompanhamento jurídico

Caberá ao órgão de assessoramento jurídico acompanhar a execução contratual, especialmente quanto a eventuais alterações legislativas, orientações jurisprudenciais e determinações dos Tribunais de Contas que impactem a gestão, a fiscalização e a regularidade da contratação.

8. Critérios de Medição e de Pagamento

8.1. Medição, acompanhamento e recebimento do objeto

8.1.1. O fornecimento dos materiais infláveis personalizados será realizado conforme as condições estabelecidas no **contrato administrativo ou instrumento equivalente**, decorrente de **procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por dispensa de licitação**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, sendo acompanhado pelo fiscal de contrato designado pela Administração.

8.1.2. A medição do objeto ocorrerá **por item e por unidade efetivamente entregue**, considerando exclusivamente os quantitativos contratados, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, a personalização previamente aprovada e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

8.1.3. O **recebimento provisório** será realizado no momento da entrega dos materiais, mediante verificação preliminar da quantidade, integridade física, presença de todos os acessórios obrigatórios (motores insufladores, cabos, estacas, cordas, bolsas e manuais), bem como da conformidade da arte e da personalização previamente aprovadas pela Administração.

8.1.4. Poderão ser **glosados, total ou parcialmente**, os materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas, dimensões, qualidade de impressão, acabamento ou funcionamento, devendo a contratada promover a substituição, correção ou complementação no prazo estabelecido pela Administração, **sem ônus adicional**.

8.1.5. O **recebimento definitivo** ocorrerá após conferência detalhada e teste de funcionamento dos materiais fornecidos, incluindo a verificação da estabilidade, integridade estrutural, resistência do material e pleno funcionamento dos motores insufladores, sendo formalizado por meio de **Termo de Recebimento Definitivo**, emitido pelo órgão contratante.

8.1.6. O recebimento provisório ou definitivo **não exclui a responsabilidade da contratada** quanto à qualidade, garantia, durabilidade e conformidade técnica dos materiais fornecidos, nos termos da legislação vigente e do instrumento contratual.

8.2. Condições de pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, ou pelo órgão demandante, conforme previsto no contrato, **em parcela única**, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, acompanhada do respectivo **Termo de Recebimento Definitivo**.

8.2.2. A Administração poderá **reter ou glosar valores** correspondentes a itens não entregues, entregues parcialmente ou em desacordo com as condições contratuais ou com este Termo de Referência, até a completa regularização das pendências.

8.2.3. Em caso de atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, os valores devidos serão **atualizados monetariamente** desde o término do prazo legal até a data do efetivo pagamento, mediante aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, conforme a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A contratação para a aquisição de materiais infláveis personalizados será realizada por meio de **procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação, observado o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

A dispensa de licitação justifica-se por tratar-se de **aquisição de bens comuns**, com especificações técnicas objetivamente definidas no Termo de Referência, amplamente disponíveis no mercado, e cujo valor se enquadra nos limites legais estabelecidos para a contratação direta, sem prejuízo da competitividade e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A seleção do fornecedor será precedida de **pesquisa de preços**, com o objetivo de aferir a compatibilidade dos valores praticados no mercado, bem como da análise da documentação necessária à comprovação da habilitação mínima exigida, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Para fins de escolha da proposta mais vantajosa, serão considerados, no mínimo, os seguintes critérios:

- compatibilidade do preço ofertado com os valores praticados no mercado;
- atendimento integral às especificações técnicas, padrões de qualidade e requisitos de personalização estabelecidos no Termo de Referência;
- regularidade fiscal, trabalhista e jurídica do fornecedor;
- capacidade técnica compatível com o objeto, quando exigida, mediante comprovação de fornecimento anterior de materiais infláveis personalizados de natureza semelhante.

A adoção da dispensa de licitação, devidamente motivada e instruída, assegura a observância dos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público**, garantindo a contratação de fornecedor apto a atender às necessidades institucionais da Administração com adequada aplicação dos recursos públicos.

10. Estimativas do valor da contratação

13.785,66 (treze mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

11. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da contratação para a **aquisição de materiais infláveis personalizados**, realizada por meio de **procedimento licitatório na modalidade prevista na legislação vigente, preferencialmente por dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, correrão à conta de **dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município**, observada a disponibilidade financeira do respectivo exercício.

Para a execução da contratação no âmbito da **Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura**, as despesas correrão à conta de **recursos específicos consignados no orçamento municipal**, na seguinte dotação: **159 – Fonte: 1.500.99**.

A presente contratação encontra-se devidamente compatível com o Plano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Lazer e Cultura

Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual vigentes, atendendo às exigências legais quanto à adequação e à compatibilidade orçamentária e financeira.

Elói Mendes/MG, aos 03 dias do mês de Março do ano de 2026.

LILIAN SILVA BUENO

Monitor de Esportes